SENTENÇA-OFÍCIO

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: 0003630-35.2011.8.26.0566 - Controle nº 2011/000156

Classe - Assunto Procedimento Especial da Lei Antitóxicos - Tráfico de Drogas e Condutas

Afins

Autor: Justiça Pública

Réu: Gusttav Vianna de Souza e outro

CONCLUSÃO – Em 21 de agosto de 2018, faço conclusão ao MM. Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Claudio do Prado Amaral.** Eu, José Luiz Ferrezini, Chefe de Seção Judiciário, subscrevi.

Vistos.

Os réus requereram o parcelamento do pagamento da pena de multa. O MP e a DPE se manifestaram pela inscrição da dívida. Tendo em vista o não cumprimento da pena de multa determino a inscrição da dívida, relativamente aos réus GUSTTAV VIANNA DE SOUZA e WASHINGTON RICARDO CABRAL.

Havendo pena corporal a ser cumprida ou pena restritiva de direito, desnecessária a comunicação ao IIRGD e TRE.

Comunique-se o Deecrim de Campinas, nos processos de execução nºs 0002122-08.2018.8.26.0502 (Gusttav) e 0002761-26.2018.8.26.0502 (Washington), via e-mail, quanto às multas inscritas.

Anote-se no histórico de partes as multas inscritas.

Os réus foram beneficiados com a AJG. Anote-se.

Após, cumpra-se fls. 401 e arquivem-se os autos.

Intime-se.

Servirá cópia da presente sentença como OFÍCIO. Para processos físicos, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de processos digitais, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS

FORO DE SÃO CARLOS

2ª VARA CRIMINAL

RUA CONDE DO PINHAL, 2061, São Carlos - SP - CEP 13560-140 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

saocarlos2cr@tjsp.jus.br, em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

São Carlos, 21 de agosto de 2018.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Claudio do Prado Amaral

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA – Em 21 de agosto de 2018, recebi estes autos em Cartório com a r. sentença. Eu, José Luiz Ferrezini, Chefe de Seção Judiciário, subscrevi.